EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 019/2021

CONTRATANTE: **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Érico Cardoso-BA**, estabelecida à Rua Jaime vieira lima s/n nesta cidade, registrada no CNPJ sob o n.º 16.415.358/0001-15, **representada neste ato pelo Sr. Carlos Oliveira de Almeida – *Diretor do SAAE*.**

CONTRATADO: **Walber Trindade Nunes**, portador do **CPF nº 078.862.395-80,** residente e domiciliado na Av. Barra s/n, Centro, Município de Erico Cardoso Bahia.

OBJETO: Constitui o presente contrato a contratação da pessoa acima qualificada, nos termos da Lei Municipal nº 089/2017, para trabalhar na mão de obra de servente, atendendo as necessidades, do SAAE (serviço autônomo de agua e esgoto), a contraprestação deverá ser equivalente aos dias trabalhados, pela execução dos serviços ora acordados.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 04/10/2021 A 31/12/2021.

VALOR DO PAGAMENTO: O contratado receberá por diária, cujo valor é de R$ 60,00 (sessenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, até o quinto dia útil de cada mês subsequente.

Érico Cardoso - Bahia, 04 de outubro de 2021.

Carlos Oliveira de Almeida
Diretor do SAAE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 018/2021

CONTRATANTE: **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Érico Cardoso-BA**, estabelecida à Rua Jaime vieira lima s/n nesta cidade, registrada no CNPJ sob o n.º 16.415.358/0001-15, **representada neste ato pelo Sr. Carlos Oliveira de Almeida – *Diretor do SAAE*.**

CONTRATADO: **Hélio de Souza Nunes**, portador do **CPF nº 281.134.828-06,** residente e domiciliado na Av. Paramirim s/n Centro, Município de Erico Cardoso Bahia.

OBJETO: Constitui o presente contrato a contratação da pessoa acima qualificada, nos termos da Lei Municipal nº 089/2017, para trabalhar na mão de obra de pedreiro, atendendo as necessidades, do SAAE (serviço autônomo de agua e esgoto), a contraprestação deverá ser equivalente aos dias trabalhados, pela execução dos serviços ora acordados.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 04/10/2021 A 31/12/2021.

VALOR DO PAGAMENTO: O contratado receberá por diária, cujo valor é de R$ 100,00 (cem reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, até o quinto dia útil de cada mês subsequente.

Érico Cardoso - Bahia, 04 de outubro de 2021.

Carlos Oliveira de Almeida
Diretor do SAAE